



DECRETO Nº 170 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1575/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.575 de 18 de março de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	2.200,00
20	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBAN	R\$	2.200,00
18 122 0032 2.0136	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	R\$	2.200,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.200,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado totalmente e ou parcialmente o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	2.200,00
20	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBAN	R\$	2.200,00
18 122 0032 2.0136	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	R\$	2.200,00
3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	R\$	200,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 11 de outubro de 2022.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93E4-9A3A-06B4-F655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 11/10/2022 20:49:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/93E4-9A3A-06B4-F655>